



### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

| PROTOCOLO Nº | PROCESSO       | DISPENSA     |
|--------------|----------------|--------------|
| 22.884.306-7 | N.º 42914/2024 | N.º 487/2024 |

**DA FINALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para conserto e reestabelecimento da central telefônica da UNESPAR, campus de Campo Mourão.

**CONTRATANTE:** UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, **CAMPUS CAMPO MOURÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896.0003-04, com sede na Av. Comendador. Norberto Marcondes, 733, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

**FORNECEDORA/CONTRATADA:** **Assetel Telecom**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 84.846.278/0001-74, Av. Capitão Índio Bandeira, 540. – Centro – Campo Mourão – PR /87.301-000.

**DO VALOR:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para conserto e restabelecimento da telefonia da UNESPAR – campus de Campo Mourão.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3917. Fonte de Recursos 100 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

**DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA** A presente dispensa de Licitação com amparo legal no **Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Campo Mourão, 16 de outubro de 2024.

*Marcos R. Senger Specalski.*  
Setor de Compras

*Ângelo Ricardo Marcotti*  
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

**RATIFICO a DISPENSA** do presente processo, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

*João Marcos Borges Avelar*  
Diretor geral do Campus  
UNESPAR – Campo Mourão.